



PREFEITURA DE FRANCA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
- COMSEG -

ATA DE REUNIÃO – JULHO/2022

DATA: 12/07/2022

LOCAL: 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior (15º BPM/I).

Páginas: 10.

1. ABERTURA:

1.1. Às 08h35min do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, deu-se aberta a Reunião Ordinária do mês de JULHO de 2022, realizada na sede do 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Rua Alfredo Tosi 1200, Núcleo Agrícola Alpha, Franca/SP.

1.2. O Secretário, Capitão **MARCEL DA SILVA PEREIRA**, agradeceu a presença de todos os presentes, em especial a quantidade de visitantes que atenderam ao convite para debate sobre a situação das pessoas em situação de rua; lembrou a todos que a reunião do COMSEG ocorre na sede da Guarda Municipal, mas que na presente data foi transferida para a sede do Batalhão da Polícia somente por questão de espaço maior para acomodação de todos; informou que a reunião será temática, ou seja, para melhor dinâmica dos trabalhos, faremos a leitura da ata da reunião anterior e a explanação sobre estatísticas criminais em atendimento ao Estatuto, e que posteriormente o escopo da reunião será exclusivamente o tema proposto.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, referente mês de JUNHO, ocorrida em 14 de junho de 2022;

2.2. O Conselheiro Capitão **FABIANO CUNHA DE MELO** fez apresentação sobre os índices criminais oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo referente o mês de maio na cidade de Franca/SP, demonstrando que houve um aumento significativo dos indicadores.

3. EXPEDIENTE:

3.1. O Presidente do COMSEG, **ANTONIO CARLOS DESOUZA LIMA**, resumiu aos presentes algumas questões envolvendo pessoas em situação de rua, uma vez que o assunto tem sido constantemente pautado nas reuniões do COMSEG com registro de reclamações e descontentamento oriundo de vários segmentos da sociedade, de transeuntes, condutores de veículo a comerciantes; que o maior foco das reclamações são direcionadas aos pedintes e lavadores de para-brisas nos sinais semaforicos diante de situações de ameaça e constrangimento, até mesmo um caso em que o indivíduo estava portando pedra nas mãos como forma de coação; que as mulheres são as mais visadas nessas ações; que recentemente o caso mais comentado é a invasão do antigo prédio da UNESP no centro da cidade.

3.2. O visitante **PEDRO SAADI TOSI**, representando a UNESP como Diretor Interino, narrou que a invasão do prédio na área central resultou em diversos danos ao imóvel, especialmente na capela, com muitos dejetos humanos, configurando risco à saúde pública; que há sinais de fogueiras para queima de fios próximo a pavimentos de madeira e por tratar-se de um imóvel antigo com madeiramento centenário, o risco de um incêndio de grandes proporções é muito grande; que a UNESP averiguou de quem seria a responsabilidade pelo imóvel, por ser pertencente ao patrimônio de Estado, porém, como a UNESP foi a última instituição responsável pelo prédio, cabe a ela a zeladoria; que então a UNESP buscou medidas emergenciais para impedir as invasões, ou seja, instalação de cercas e contratação de segurança patrimonial particular; que em breve irão instalar tapumes de madeira nos vãos de portas para impedir o acesso, uma vez que não é possível fechar com muros de alvenaria por tratar-se de um imóvel tombado; que houve um chamamento público para verificar interesse do setor privado em assumir o imóvel, inclusive com alguns interessados, porém essa transferência de um patrimônio do Estado ao particular é demorada; que, assim como o Colégio Champagnat e a Estação, o prédio da UNESP foi tombado no passado de forma atípica, ou seja, o imóvel foi tombado quase que integralmente, o que dificulta ainda mais o interesse particular e a realização de obras; que em 2020 foi realizado um estudo de ocupação do imóvel que vislumbrou o gasto de 12 milhões de reais, somando uma quantia muito alta; que a UNESP não tem interesse no imóvel, pois a estratégia de expansão da universidade está voltada para ampliação do Campus da Av. Eufrásia Monteiro Petráglio; que a Polícia Militar deveria ter uma estratégia para intensificar as rondas na região; que a UNESP adotou todas as medidas possíveis emergenciais para contenção a novas invasões e que a vontade é passar para a iniciativa privada.

3.3. O visitante **ALEXANDRE SENEDO DE OLIVEIRA**, meritíssimo Juiz da Vara da Fazenda Pública, comentou que somente cerca e câmeras não impedirão novas invasões, somente com segurança patrimonial com vigilantes é que será possível evitar.

3.4. O visitante **CARLOS HENRIQUE GASPAROTO**, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP-SP), comentou que foi instaurado um Inquérito Civil e realmente foi possível constatar a dificuldade pra solucionar as questões que envolvem o prédio que sediava a UNESP.

3.5. O visitante **ARTUR HENRIQUE LOFFLER**, Tenente Coronel Comandante do 15º BPM/I, completou o assunto informando que trabalhou em unidade orçamentária da Polícia Militar em Ribeirão Preto por cerca de oito anos e entende um pouco de licitações, e por sua experiência estima que a transferência do imóvel para iniciativa particular vai demorar mais que um ano; que realmente é responsabilidade da UNESP em cuidar do prédio, pois já passou por situação análoga em que a polícia militar queria desocupar um imóvel e a zeladoria é de responsabilidade de quem desocupa até que novo responsável assuma; que a segurança física das instalações faz parte destas responsabilidades; que já ocorrem rondas constantes da Polícia Militar na região do prédio em questão, inclusive com uma Base Comunitária Móvel que fica estacionada bem próximo, porém, não é possível que equipe da Polícia Militar entre no imóvel a cada 30 minutos para retirada de pessoas, lembrando que o atendimento social não é de competência dos policiais militares.

3.6. O visitante **JOSÉ RUBENS PLATES**, Promotor de Justiça do Ministério Público Federal (MPF), disse que o tema proposto é muito importante e constantemente é gerado um medo de pessoas em situação de rua, e que o debate é um caminho muito interessante na busca de soluções; que quando atuava na cidade de Jales participou da criação de um fórum de justiça e segurança, muito parecido com o que está ocorrendo na presente reunião do COMSEG, e que os resultados foram muito positivos e, por isso, fica a disposição para novos encontros; que devemos ter cuidado com outra vertente, que são as pessoas em situação de rua e que necessitam de um olhar voltado para a cidadania e a ação social; que a primeira etapa é a política da “moradia em primeiro lugar”, sendo o primeiro passo para a recuperação da pessoa; que a ação tem que ser conjunta e que, via de regra, são três os principais fatores que levam uma pessoa à situação de rua na seguinte sequência de acontecimento: o vício em álcool e outras drogas; a ruptura familiar; falência econômica.

3.7. O visitante **CHRISTIANO AUGUSTO CORRALES DE ANDRADE**, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP-SP), disse que o assunto não é recente e que

devemos unir esforços, pois cada um dos atores com responsabilidade de ação domina as questões referentes sua área, ou seja, cada um domina parte do tema, e com reuniões e diálogos entre estes atores um começa a entender as dificuldades e possibilidades um dos outros aumentando a chance de boas práticas; que a Vara da Fazenda Pública é a mais demandada na comarca de Franca, reunindo quase metade de todos os processos, sendo que a outra metade é distribuída para todas as outras Varas, para que tenhamos uma noção; que somente através de uma organização social é que conseguimos progredir, sendo que cabe ao poder público manter a sociedade organizada, porém, o que impera é a lei e não devemos agir com afronta à legislação; que devemos agir com união entre as instituições e com respeito às leis; que uma medida essencial é analisar a situação, monitorar e estudar o que está acontecendo para que possamos buscar soluções, não ficar atrás de ações paliativas, ou seja, que alivia o sintoma momentaneamente, mas que não é capaz de resolver o problema; que Franca já é referência para outras cidades por possuir uma grande rede de acolhimento e atendimento à pessoas em situação de rua.

3.8. O Presidente do COMSEG, **ANTONIO CARLOS DESOUZA LIMA**, completou dizendo que essa é justamente a ideia do COMSEG, ou seja, a integração de todos os órgãos e atores que possam contribuir na busca de soluções e que possuem atribuições para agir; que muitas pessoas em situação de rua não são naturais de Franca, mas está sendo comum pessoas em situação de rua de outras cidades virem à Franca, pois sabem que aqui receberão não só assistência social mas também dinheiro por esmola, pois o francano ajuda; que não é somente espaço público que está sendo invadido, pois temos casos de invasão também em Áreas de Proteção Permanentes (APP).

3.9. O visitante **CAIO JESUS GRANDUQUE JOSÉ**, Defensor Público, disse que é uma satisfação estar presente na reunião pela importância do evento; que as questões envolvendo pessoas em situação de rua são complexas, multifatorial e presente em todas cidades de médio a grande porte, a nível nacional e mundial; que vivemos sob o império da lei, as quais temos que seguir e respeitar; que em 2012 houve a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e um pedido de *habeas corpus* diante de abusos que estavam sendo cometidos contra pessoas em situação de risco nas abordagens de agentes da Prefeitura, recolhendo e apreendendo objetos pessoais, tais como documentos, fotos e outros de forma arbitrária; que também houve episódio de prisão de pessoas por vadiagem e na época das discussões sobre estes fatos a Polícia Militar se posicionou no sentido de não possuir atribuições e competências para prender pessoas em situação de rua; que na visão da Defensoria Pública devemos primeiro coletar

o maior número de dados para estudo, pois só conhecendo bem a situação poderemos avançar com ações e projetos; que Franca é pioneira em políticas de acolhimento a pessoas em situação de rua e está funcionando, já temos 90 pessoas atendidas; para retirada da pessoa da rua temos que seguir etapas e a primeira etapa é o “moradia primeiro”, isso é o essencial; que através dos mecanismos de acolhimento temos dois exemplos de pessoas que estavam há 22 e 13 anos respectivamente na rua e hoje estão com moradia e trabalhando, então é possível a recuperação; que Franca tem apostado na rede de atendimento e temos que incitar as cidades vizinhas e da região a adotarem as mesmas políticas para que Franca não seja atrativa para as pessoas em situação de rua de outras localidades; que pessoas em situação de rua não é problema criminal, mas sim social, que pode sim ocorrer atos criminosos, mas é minoria e pontual e não devemos criminalizar de forma genérica um grupo que já é extremamente vulnerável; que a Defensoria Pública está à disposição; lembrou que a Prefeitura de São Paulo tentou retomar a Praça Princesa Isabel, onde havia concentração de pessoas em situação de rua, e essas pessoas migraram para outros 30 pontos causando mais problemas ainda, inclusive com comerciantes desistindo do ponto comercial, ou seja, o problema ficou maior; que temos que ter estratégias bem analisadas e definidas; que uma vaga no abrigo costuma custar cerca de 3 mil reais por mês por pessoa acolhida, já o aluguel social é de cerca de 400 reais, sendo que o interessado recebe o valor e é monitorado quanto ao uso.

3.10. O visitante **ANDRÉ CADURIN CASTRO**, Defensor Público, disse que a Defensoria Pública tem obrigação de tutelar os direitos das pessoas em situação de rua, e que tal condição não é escolha da Defensoria, mas sim dever constitucional; que fica feliz em participar da reunião, pois esse diálogo entre todos os envolvidos é o caminho; que apesar da crise econômica gerada pela pandemia e guerra não houve registro de aumento da população em situação de rua; que apesar de ser uma questão complexa já estamos colhendo bons resultados diante das ações que estão em progresso; que não podemos criminalizar um grupo social; que o TAC não impede a ação da polícia militar nos caos de prisão em flagrante; que estão à disposição.

3.11. O visitante **JOSÉ DOS REIS MARCELINO SILVA**, comentou que os TACs restringem um pouco a ação do poder público. Foi respondido pelo Defensor Público que o TAC tem como objetivo deixar bem claro o que não pode ser feito em relação ao recolhimento de objetos pertencentes às pessoas em situação de rua, nada mais que isso, e acabou virando um pretexto para alguns agentes públicos não agirem. O Presidente do COMSEG perguntou ao Defensor Público se o TAC pode ser alterado, sendo respondido que o TAC nada mais é que a

repetição daquilo que está regulamentado por lei, não criou nenhuma obrigação ou restrição nova, assim, não pode ser alterado, pois desde sua elaboração a lei não foi alterada.

3.12. O visitante **ALEXANDRE SENEDO DE OLIVEIRA**, meritíssimo Juiz da Vara da Fazenda Pública, disse que em conversas com policiais militares chegou à conclusão que muitos tem receio de agir por conta do TAC e que se sentem barrados, assim, acredita que o TAC deve ser explicado aos policiais militares, policiais civis e guardas municipais.

3.13. O visitante **ALEXANDRE SILVA**, repórter da Rádio Fato Novo, disse que tem conhecimento de traficantes se infiltrando entre pessoas em situação de rua e a Polícia Militar está de mãos atadas.

3.14. O Conselheiro Delegado **LUIS CARLOS DE ALMEIDA** disse que a atribuição da polícia civil de investigação sobre eventuais crimes cometidos está sendo realizada sem prejuízo; que o TAC não influencia no trabalho da Polícia Civil.

3.15. O **Tenente Coronel LOFFLER** explicou que a Polícia Militar possui suas obrigações bem definidas, ou seja, realiza o policiamento ostensivo preventivo para evitar o crime e age na repressão imediata nos casos de flagrante; que a Polícia Militar possui uma ferramenta chamada 190 que é termômetro social, a qual recebe todos os dias ligações da população passando seus problemas e relatando suas dificuldades; que a Polícia Militar não aborda pessoas em situação de rua pelo simples fato de estarem nessa condição, mas ocorrem sim abordagens a pessoas em atitude suspeita, não somente em caso de flagrante; que muitas vezes solicitantes do 190 relatam pessoas abordando de forma ameaçadora, por exemplo nos semáforos, passam as características e a equipe policial faz a abordagem; que grande parte dos solicitantes não querem se envolver por medo ou por questões pessoais e não registram o fato; que muitos dos abordados, cientes de seus direitos, falam aos policiais militares que vão procurar a Defensoria Pública por conta da abordagem e quando ocorre recebemos a reclamação e o policial é questionado e investigado, mesmo tendo abordado legalmente e, com isso, muitos policiais acabam ficando desmotivados e até com receio de agir, lembrando que os policiais pagam do próprio bolso os advogados para defesa; que muitas pessoas em situação de rua de outras cidades deslocam para Franca por ser atrativo; que a prefeitura e órgãos correlatos fornece todas as opções, mas e quando a pessoa prefere ficar em situação de rua, o que podemos fazer?; que está bem definido o que não podemos fazer, então, a Defensoria e o Ministério Público tem que falar o que pode ser feito; reforça que a Polícia Militar não tem dúvida quanto suas atribuições, ou seja, abordar o suspeito ou prender em flagrante o criminoso. Durante a fala do Tenente Coronel LOFFLER

algumas pessoas presentes comentaram que os policiais militares e guardas municipais estão sim impedidos de agir por conta do TAC.

3.16. O visitante **KAIQUE VINICIUS DA COSTA**, repórter da Rádio Difusora e Portal GCN, disse que o primeiro passo é livrar do preconceito contra as pessoas em situação de rua; que fizeram uma reportagem recente e o grupo que invadiu a antiga UNESP é o mesmo que estava na antiga boate que foi destruída por incêndio e que agora está ocupando a parte inferior de viaduto pela Avenida Hélio Palermo; que tem conhecimento que entre esse grupo há tráfico de drogas e o grave caso de uma mulher de 18 anos que já foi interna do Hospital Psiquiátrico Allan Kardec por problemas mentais, usuária de drogas, e que vive conjugalmente com um homem de 40 anos; que deve existir uma ação integrada, identificar pessoas com problemas mentais e aquelas envolvidas com crimes para adoção de medidas necessárias para cada caso.

3.17. O **Tenente Coronel LOFFLER** perguntou o que pode ser feito se a pessoa decidir ficar na rua e não aderir à rede de acolhimento, sendo respondido pelo Defensor Público **CAIO JESUS GRANDUQUE JOSÉ** que a decisão deve ser respeitada; que se for no espaço público zelado pela Prefeitura, como exemplo no chafariz da praça central, tem como agir dentro da lei; que no caso de prédios públicos pode agir com esforço imediato no ato da invasão, porém, se já estiver com a invasão consumada somente por ação de reintegração; que referente a zeladoria urbana é outra situação, sendo tal ação alvo do TAC no que diz respeito à recolha de objetos pessoais, mas os agentes públicos podem realizar atos de zeladoria, inclusive muitas ações assim já estão sendo feitas. Ao término de sua fala o Defensor **CAIO** foi questionado sobre o caso do prédio da Estação, se então a Prefeitura pode retirar as pessoas respeitando seus direitos de posse a objetos pessoais e depois da limpeza o local ser imediatamente ocupado por guardas para impedir o retorno, sendo respondido que sim, é possível. O Defensor **CRHISTIANO** completou que cabe à procuradoria da Prefeitura provocar o judiciário para tomada de decisão nos casos de espaços públicos ocupados.

3.18. O visitante **PEDRO SAADI TOSI**, Diretor Interino da UNESP Franca, disse que é historiador e cientista social, assim, como observador social, comenta que o Brasil é um dos países que mais produz reciclagem e vê muitas pessoas vivendo da coleta de metais, como alumínio e cobre, para venda; que muitas vezes esses materiais são produto de furto, assim, quem são os compradores?; que não se furta fios e torneiras sem ferramentas como alicates e outros; então precisamos separar o joio do trigo, pois essas pessoas estão num circuito de produção, uns coletam e outros furtam para vender, alguns para se alimentar e outros para se drogar; temos que ver quem são os receptadores. Em resposta o **Tenente Coronel LOFFLER** disse que já temos ações

conjuntas periódicas para fiscalizar depósito de sucatas e ferros velhos na busca de objetos provenientes de ações criminosas. O Conselheiro **WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA**, representante das concessionárias de energia elétrica e telefonia, disse que acompanha diariamente o furto de fios e que os criminosos não usam ferramentas, muitas vezes, com uma simples faca de pão eles retiram os fios;

3.19. O visitante **ALEXANDRE SENEDO DE OLIVEIRA**, meritíssimo Juiz da Vara da Fazenda Pública, disse que o problema é mundial e que realmente exige ações coordenadas cujos resultados serão colhidos a curto e longo prazo, assim como um organismo acometido por doença precisamos buscar a cura, porém, o que faremos com os sangramentos atuais; que devemos continuar na busca de soluções, mas ao mesmo tempo temos que agir nos locais onde o problema está concentrado; que temos que fazer algo agora; que entende ser necessário esclarecer aos policiais militares e guardas municipais que o TAC não impede de agirem.

3.20. O Promotor de Justiça Dr. **CARLOS GASPAROTO** comentou que cada um olha o problema de um ponto de vista diferente e essa dinâmica de debate é importante para que todos se entendam; que é a Prefeitura que tem o dever de zelar pelos espaços públicos e que existem dispositivos legais para adoção de medidas sem extrapolar a lei; que o TAC teve um olhar para o direito da pessoa em situação de rua, mas não impede a adoção de medidas legais.

3.21. O Conselheiro **HERMES BUSQUILHA JÚNIOR**, Médico Legista representante da Polícia Técnica Científica, disse que, na condição de membro da sociedade, entende que aquela pessoa em estado de vulnerabilidade e que possui necessidades deve ser atendida, mas há infiltrados que usam desses direitos para obter vantagem e certa impunidade; que essas minorias precisam de assistência, mas e o restante da sociedade não tem assistência?; devemos garantir o direito dos grupos minoritários, mas também sem desrespeitar o direito da maioria, a sociedade também tem direitos; que o cidadão deve ter resguardado seu direito de ir e vir sem ser ameaçado nos semáforos ou com receio de passar em certos lugares; que o comerciante deve ter respeitado seu direito de trabalho; que devemos respeitar a Constituição, mas sem esquecer que temos outras leis como o código penal e a lei de execução penal que também devem ser respeitadas.

3.22. A visitante **ANA LÉLIS DE OLIVEIRA GARBIM**, membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), agradece o convite e concorda que o limite de atuação é o descrito em lei; que nossa Constituição Federal é pautada por garantias à dignidade da pessoa; que o problema é mundial e o debate é muito interessante para chegar a boas práticas e deve acontecer mais vezes, por isso, a OAB está à disposição.

3.23. O visitante **WALMIR DE SOUZA DELLA MOTTA**, vereador de Franca e presidente da comissão de segurança da Câmara, disse ficar satisfeito com as ações que foram tomadas pela diretoria da UNESP em relação ao prédio central; que o TAC existiu em decorrência de uma ação pontual e acabou virando desculpa para alguns não agirem; que os problemas envolvendo pessoas em situação de rua sempre existiu, mas antes era em regiões periféricas, agora que a situação atingiu o centro da cidade é que começaram a preocupar; que a Prefeitura e a Câmara Municipal nunca liberaram tanta verba para ser utilizada na rede de atendimento e acolhimento a pessoas em situação de rua e em outras cidades esse problema é ainda maior; que elogia o COMSEG pelo trabalho que vem sendo desenvolvido; que temos que lembrar da maioria que está sendo lesada, ou seja, o comerciante, o trabalhador; que temos que ter todo cuidado e carinho com as minorias com necessidades, mas lembrar que a maioria também tem seus direitos.

3.24. A Conselheira **EDNA MARGARIDA RODRIGUES MAZETO**, DA Diretoria Regional de Ensino de Franca, disse o tema envolvendo pessoas em situação de rua tem sido muito discutido nas reuniões do COMSEG e, como moradora da cidade, pensa que o TAC impede a ação dos agentes; que é servidora pública e por isso entende que o policial militar fica com receio das apurações, lembrando que o direito de punir do Estado sobre seus agentes perdura por até 5 anos do fato; que acredita que o TAC deve ser desmistificado para os órgãos de atuação; que uma ação de esclarecimento à população também seria importante; que concorda com o estudo apurado do cenário para que tenhamos dados suficientes para adoção de medidas.

3.25. O Visitante **ÉZIO LUIZ PEDROSA**, da ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FRANCA – ACIF, comentou ser proprietário de uma farmácia ao lado da Praça Central e lembrou de fato ocorrido quando um vendedor de frutas ficava próximo à farmácia e tinha um bom relacionamento com os funcionários, porém, certa vez entrou em discussão com um transeunte e disse que já tinha matado duas pessoas e se precisasse mataria o terceiro, ou seja, tem que fazer uma triagem das pessoas em situação de rua para saber quem são e, somente assim, conseguir adotar as medidas adequadas; que campanhas do tipo “não dê esmola” são interessantes para conscientizar a população que, por melhor que seja a intensão, a esmola não resolve o problema.

3.26. Por fim, o Presidente do COMSEG agradece a presença de todos e reforça que a função do COMSEG será de incitar mais reuniões como a de hoje com participação de todos os atores com ligação direta ou indireta com o tema, bem como seguimentos da sociedade, para que as ideias se completem; que o COMSEG está à disposição e que a ata será elaborada e disponibilizada a todos.

4. ANEXOS:

4.1. Lista de Presença com assinaturas assinada.

4.2. Lista de Presença digitada.

5. ENCERRAMENTO:

5.1. Terminados os trabalhos, a reunião foi encerrada às 11h15min.



ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA LIMA
PRESIDENTE



MARCEL DA SILVA PEREIRA
SECRETARIO



PREFEITURA DE FRANCA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
LISTA DE PRESEÇA



DATA: 12/07/2022 - LOCAL: 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO	ASSINATURA
Marcel da Silva Pereira	POÍCIA MILITAR	
Pedro G. Saadi Tosi	UNESP	
Daniel Bonin	PARLAMENTO Regional. CAMARA da FRANCA	
Ezio Luiz Pedrosa	PROFARMACIA	
Alexandre Silva	Radio FATO NO LTO	
CARLOS HENRIQUE GASTALDO	MINISTERIO PÚBLICO	
OPHELINO D. ANDRADE	UNESP	
IRALMA DE SOUZA DELIBERTO	SENEADATO e JERAMO PM	
Monica Gaudin de Paula	Sekretorio de Segurança	
LUIZ PEDRANNO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Mauro Jimenez de Castro	LABOR. DIFUSION / PASTAL GCM	
DIAL. João Cesar Martin	Diocesis / Cathedral	
Haroldo Lins Pereira	Câmara Franca	
ANDRÉ EMERSON GASTALDO	DEFENSOIA PUBLICA	
Caio Jems Grandique Fox	Defensoria Publica	



PREFEITURA DE FRANCA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
LISTA DE PRESENÇA



DATA: 12/07/2022 – LOCAL: 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO	ASSINATURA
José Rubens Datas	MPF	
GABRIEL QUIREZA PINHEIRO	MPF	
Renan César O. Garbini	OAB	
Alexandre Somo de Oliveira	TJ/SP	
José Alexandre C. Jorge	Aelf	
Wagner de Souza	Telecomunicações	
Antonio C. Soares Lima	COMAD	
LAZARO ANTONIO REINALDI	SÍNDICA FRANCA	
Luiz Carlos Almeida Souza	POLÍCIA CIVIL ASSIST. SECCIONAL FRANCA	
Elieser de Freitas	Sec. Mun. Esportes	
ANDERSON PAIM	GRM1	
Edna M R Mazzeo	Quintaria Enino	
Fabiano Cunha de Melo	Polícia Militar	
Antônio Henrique Loffler	Polícia Militar	
PELO DOS REIS BLANCO	CDC	